



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 381, DE 8 DE ABRIL DE 2022

Constitui a Comissão que ficará incumbida de verificar as condições para renovação do contrato de locação atual da PRM São João de Meriti

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições previstas no art. 56, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015](#), resolve:

Art. 1º Designar os Membros e Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que ficará incumbida de verificar as condições para a renovação do contrato de locação atual da PRM-São João de Meriti, conforme observações feitas no MEMORANDO nº 465/2022/SE/PRRJ :

Comissão:

LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS, Procurador da República, titular do 4º Ofício da PRM-São João de Meriti – Presidente;

LUANA VARGAS MACEDO, Procuradora da República, titular do 5º Ofício da PRM-São João de Meriti – Presidente substituta;

SANDRO FERREIRA TAVARES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 24860;

DEIVEISON TADEU DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 19752;

GLARISTON COSTA BASTOS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 7673;

Art. 3º – Fixar o dia 30 de setembro de 2022 como prazo máximo para a apresentação de relatório conclusivo, salvo manifestação de autoridade superior pela sua prorrogabilidade, expondo os resultados encontrados nos trabalhos realizados pela Comissão.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 abr. 2022. Caderno Administrativo, p. 20.](#)

MPF
Ministério Público Federal